



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 605/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO CARLOS LAVAGNINI**, matrícula nº 488281, portador da cédula de identidade RG nº 808.037 SSP/PR e inscrito no CPF nº 046.473.789-34, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Engenharia, nomeado em 01.03.1992 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2014 a 29 de fevereiro de 2016 passando da referência 28 para referência 29, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMÉRICA

no uso de sua...

no uso de sua...

Complementar...

Tabela de Vencimentos...

ANTONIO CARLOS...
identidade RG nº...
cargo de...
estabelece...
19 de novembro...
Decreto de 20...

Art. 1º...
produzindo seus...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de março 1920
DE Nº 10120
UMUARAMA, 16 de março 1920
J. M. Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS